

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## ERRATA DEC 71 GAB/PMT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SEMED/PMT



## GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 071 -GAB/PMT.

**ERRATA DO DECRETO Nº 071/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** a senhora **GABRIELE RODRIGUES MENEZES**, inscrita no CPF sob nº 063.930.342-03 e RG nº 812831/AP.

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** do cargo em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a senhora **GABRIELE RODRIGUES MENEZES**, inscrita no CPF sob nº 063.903.342-03 e RG nº 812831-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP 04 de agosto de 2023.

BRUNO MANOEL REZENDE  
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
527574604  
Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

02 AGO 2023

Nº 917

MORA 032-2023

No dia 21 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais da Dispensa de Licitação, Chamada Pública nº 001/2023 SEME/PMT, realizada pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, HOMOLOGO o referido processo de compra.

O objeto a ser contratado é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no edital da chamada pública 001/2023 – SEME/PMT e em seus anexos. No processo ora homologado, a Comissão Avaliou os procedimentos da Chamada Pública e indicou o proponente vencedor e respectivos produtos a serem fornecidos, conforme abaixo:

Item	Produto	Und	Qtd Semestral	Preço Unitário	Preço Total
01	ABACAXI FRUTO	KG	4000	4,42	R\$17.680,00
02	ABÓBORA	KG	4000	4,50	R\$ 18.000,00
03	BANANA PRATA	KG	7.000	7,65	R\$ 53.555,00
04	CHEIRO-VERDE	MÇ	10.000	2,50	R\$ 25.000,00
05	COUVE	MÇ	7000	2,50	R\$ 17.500,00
06	FARINHA DE MANDIOCA:	KG	1000	6,69	R\$ 6.690,00
07	LARANJA REGIONAL	KG	3500	8,17	R\$ 28.595,00
08	LIMÃO REGIONAL	KG	100	8,24	R\$ 824,00
09	MACAXEIRA RAIZ	KG	1000	3,99	R\$ 3.990,00
10	MARACUJA FRUTO	KG	800	8,00	R\$ 6.400,00
11	MELANCIA	KG	4000	3,67	R\$ 14.680,00
12	PIMENTINHA DE CHEIRO	KG	200	14,83	R\$ 2.966,00
13	POLPA DE ACEROLA	KG	1300	14,00	R\$ 18.200,00
14	POLPA DE GOIABA	KG	1300	15,00	R\$ 19.500,00
15	POLPA DE CUPUAÇU	KG	800	17,00	R\$ 13.600,00
Valor total					R\$247.175,00

Assim totalizando o valor total **R\$ 247.175,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais)**, da Chamada Pública Nº 001/2023 – SEMED/PMT.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 02 de agosto de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação – SEMED  
Decreto 003/2021 GAB-PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.970.000/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N. 362 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 056/2023-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 – PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras **ROSIANE AMORIM**, portadora do CPF nº 881.837.182-72, Supervisora do Programa Criança Feliz-PCF, **ALANA GÉSSICA MACIEL ALVES**, portadora do CPF nº 018.703.032-45, Visitadora do Programa Criança Feliz-PCF, **JANAINA DOS SANTOS BARBOSA**, portadora do CPF nº 016.572.012-36, Visitadora do Programa Criança Feliz-PCF, **LETICIA LIMA GALVÃO**, portadora do CPF nº 057.490.122-12, Visitadora do Programa Criança Feliz-PCF, **LUCIMARA DA SILVA VENANCIO**, portadora do CPF nº 057.278.092-31, Visitadora do Programa Criança Feliz-PCF, **NELITA DA SILVA DUARTE**, portadora do CPF nº 041.334.522-08, Visitadora do Programa Criança Feliz-PCF, **JACIRENE BARBOSA BRAZÃO**, portadora do CPF nº 042.231.852,33, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP, no período de 07 à 11/08/2023, para participarem do **Encontro Regional Norte: Amapá e Pará** (Capacitação do Método Guia para Visita Domiciliar-GVD), que será realizado no auditório da UEAP.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04  
DE AGOSTO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
04/08/2023 09:41:12:044-0309  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

PRIMEIRO termo aditivo ao Contrato nº 054/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR** e a empresa **S F CONSTRUÇÕES- LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.488.373/0001-65, o presente objeto, **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 054/2022 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I. do art 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 460 (quatrocentos e sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 05/05/2023, passando a expirar em 07/08/2023. 2.0 Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 400 (quatrocentos) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 04/07/2023, passando a expirar em 07/08/2024, em prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.**

Tartarugalzinho, 03 de maio 2023

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.